



2º, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912286051, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) COMANDO DA AERONAUTICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: Comando da Aeronautica		
CNPJ/MF: 00394429016457	Inscrição Estadual: Isento	
Nome Fantasia: Grupamento de Apoio de Sao Jose dos Campos - GAP-SJ		
Endereço: Pc Mal Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acacias		
Cidade: Sao Jose dos Campos	UF: SP	CEP: 1
Endereço Eletrônico: contratos.gapsj@fab.mil.br	Telefone: (12) 3947-3206	
Representante Legal I: Carlo Rodrigo Barreto Barboza		
Cargo/Função: Chefe de Grupamento	RG: 501411	CPF: 02624099

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55, Centro		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Endereço Eletrônico: spi-contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: 3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e o Brasil	
Representante Legal I: Eduardo Alves Correa - Gerente de Suporte Comercial		
RG: 22.832.377-0 SSP/SP	CPF: 191.513.088-35	
Representante Legal II: Luiz Gustavo Barbosa Belai - Chefe da Seção de Contratos Comerciais		
RG: 27.631.325-2	CPF: 214.966.128-41	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12 meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses, de 28/04/2023 até 28/04/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **28/04/2023**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.47**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **CTA12/P181702.CTA00.A200100/PTA 2020**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G1**, em 09/03/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G1**, em 09/03/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlo Rodrigo Barreto Barboza Cel Int, Usuário Externo**, em 14/03/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38248108** e o código CRC **D2FFC0EF**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TA 9912286051
Data/Hora de Criação:	21/03/2023 19:55:47
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	e925631f9728cbcc9e0f949a2618bd2a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial WAGNER BREGINSKI no dia 10/04/2023 às 10:48:33 no horário oficial de Brasília.